



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.892

15 A 19 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1346/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1175/2024, datada de 01 de julho de 2024, que designa **LUANA DE MACÊDO**, mat. 7812, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1347/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

RESOLVE:

Designar **LUCIENE DE VASCONCELOS SOUZA**, matrícula 13330, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Infantil 2, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

INEXIGIBILIDADE Nº 02.002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE No 02.002/2024, cujo OBJETO É A

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PESQUISA, ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DIAGNÓSTICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, MODELOS E SUGESTÕES DE PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS JUNTO À RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PERANTE A FAZENDA NACIONAL, a qual sagrou-se vencedora a AYDA MS NOGUEIRA ASSESSORIA ADMISTRATIVA E FINANCEIRA, inscrita no CNPJ sob o No: 55.567.363/0001-03, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no Art. 74, INCISO III, alínea “c”, da Lei Federal no 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0268/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
24859	Aluska Pombo Almeida Diniz	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro Decênio	33.207/2024
14494	Maria Aparecida Araújo Leão	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro Decênio	31.485/2024
12658	Maria Eliene do N. Sousa	Professor de Educação Infantil 2	Segundo Decênio	31.512/2024
12663	Marileuza de Almeida	Professor de Educação Infantil 2	Segundo Decênio	31.514/2024
3229	Mércia Vieira da N. Figueiredo	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro Decênio	31.499/2024
13097	Suênia Silva Pereira	Professor de Educação Infantil 2	Segundo Decênio	32.935/2024

Campina Grande, 15 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 270/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 40.511/2024**,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA DA PAZ COSTA TITO**, matrícula 10650, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 01 de julho a 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 272/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 24.748/2024**,

RESOLVE

Conceder à servidora **ANA CECÍLIA ARAÚJO ARRUDA**, matrícula 14200, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a **partir de 08 de julho de 2024 a 07 de janeiro de 2025**.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 15 A 19 DE JULHO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
39.455/2024	ALESSANDRA PESSOA SOARES	14144	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.798/2024	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	12439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
46.195/2024	RAICA OSANETE DA SILVA FERREIRA	12416	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
43.941/2024	CARLA KELLI ALVES DE SOUZA	20385	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
39.217/2024	TELMA LÍRIA BATISTA BRANDÃO	5978	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
44.653/2024	ERIMÔNICA ARAÚJO BARBOSA SAMPAIO	3506	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
45.462/2024	VERLÂNDIA RODRIGUES DOS SANTOS	4820	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
53.658/2024	THAIS ALVES DE SOUSA	29728	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
52.732/2024	MARINA ALVES BORGES	13615	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
52.569/2024	MONA ALVES DO NASCIMENTO	14607	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
43.184/2024	JOSENILDO DE SOUSA	8105	GABINETE	INDEFERIDO
40.294/2024	JOSE CLAUDIO CUNHA	4210	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	INDEFERIDO
42.785/2024	JOSE CLAUDIO CUNHA	9242	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
40.991/2024	JOSINALDO NASCIMENTO LIMA	8897	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

44.335/2024	ZENILDA FERREIRA DA FONSECA	20305	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
47.740/2024	ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER	28183	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
46.940/2024	MILENA KALINE DE ASSIS MOREIRA	25409	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
49.816/2024	MARINALVA BEZERRA VILAR DE CARVALHO	3419 / 12912	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.861/2024	ANDRÉA PRIMO	6311	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.052/2024	SUERDA LUIZA DE NEGREIROS	2994	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
41.417/2024	EVERALDA DE OLIVEIRA RAMOS	2413	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
49.442/2024	MICHELI TAVARES IMPERIANO	14032 / 12957	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.501/2024	MARCIO TARRADT	4015	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.788/2024	LINDACI RIBEIRO DA SILVA	14855	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.990/2024	MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE	30593	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.239/2024	MARIA DE FÁTIMA GOMES ANGELO DA SILVA	14087	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.213/2024	JOÃO MATHEUS DA SILVA	30026	GABINETE	DEFERIDO
53.041/2024	LIGIA MICHELE ALVES RODRIGUES	3233	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
50.660/2024	ANTÔNIO MACÁRIO DE ARAUJO NETO	23421	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
21.221/2024	FABIANA FARIAS LIMA	3243	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
50.500/2024	AMANDA RAYLLA DA SILVA MELO	30471	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
50.982/2024	MARIA DO CARMO JUSTINO DOS SANTOS	12713	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
47.811/2024	MARIA BETANEA BARBOSA ADELINO DANTAS	10589	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.990/2024	THÉSSIA CRISTINA DE ANDRADE AZEVEDO	6503	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
32.287/2024	MARINALVA BEZERRA	3882	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
52.555/2024	JOYCE ALMEIDA ATAÍDE ALVES	16738	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
49.719/2024	JOSELIA MACHADO	13981	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
20.919/2024	FRANCISCA SONIA VIEIRA DAMASCENO	12477	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

43.852/2024	MARIANA ARAÚJO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4576	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
51.383/2024	GISELMA MARIA ROCHA GALVÃO	4633	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
42.980/2024	MARIA APARECIDA VIEIRA DE BRITO	11059	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
41.424/2024	MARINALVA BEZERRA	3882	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
24.358/2024	MARIA RIVANDA DUARTE LOPES	24757	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
42.279/2024	LARA CORRÊA MARANHÃO	29061	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
36.154/2024	MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA	13619	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
23.967/2024	SELMA FREIRE DA SILVA	3214	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
23.966/2024	JACILENE PEREIRA DA COSTA FIALHO	3222	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
58.303/2021	ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO	12197	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
50.365/2024	ANDREA OLIVEIRA MENDONÇA	4623	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
40.334/2024	ELIANE FERNANDES GADELHA ALVES	4568	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
54.725/2024	DAVIDSON OLIVEIRA DE ANDRADE	19694	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
52.548/2024	ROSANA MARIA SILVEIRA DA SILVA	10871	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
52.232/2024	GLÁUCIA MICHELLE DE OLIVEIRA GOMES SILVEIRA	4240	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
49.123/2024	FRANCIELIA MAMEDE LEITE	12444 / 14486	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.313/2024	LUCIANA LISBOA MENEZES DE MELO	30367	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.221/2024	FABIANA FARIAS LIMA	3243	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
23.966/2024	JACILENE PEREIRA DA COSTA FIALHO	3222	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
23.967/2024	SELMA FREIRE DA SILVA	3214	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
35.979/2024	MARIA DE LOURDES SILVA ARRUDA	3051	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 879/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 24819, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta

Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 880/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ERICA CIBELLE DE SOUSA ARAUJO**, matrícula 28490, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 881/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA AMENAIDE PIMENTEL DE ARAUJO**, matrícula 3492, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 882/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSILENE RICARDO DE LIMA**, matrícula 28588, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 883/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ANTONIA HENRIQUE BARBOSA**, matrícula 24756, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 890/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 197/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **ELINO JULIAO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 16717, ocupante do cargo efetivo de Professora(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 893/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 853/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **GERALDINA MARIA DA SILVA**, matrícula 12329, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 900/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 225/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **JOSE LEAL JUNIOR**, matrícula 13192,

ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 904/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 234/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **KATIA CILENE RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula 12619**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 18 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 913/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 684/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 12473**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 916/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 275/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARIA SANDRA DE ANDRADE, matrícula 12015**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 925/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 822/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **SAMARA CAMINHA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 30365**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 924/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 821/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **ROSSANA CUNHA DE AZEVEDO, matrícula 11265**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 927/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 825/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **SILVANA MARIA LIA FOOK, matrícula 11043**, ocupante do cargo efetivo de Professora(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 929/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 827/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **TACIANA BEZERRA DE LIMA, matrícula**

3348, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 931/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 370/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARIA AMELIA ARRUDA ESCOREL, matrícula 13794**, ocupante do cargo Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de janeiro de 2024 até dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 939/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DEBORA DOS SANTOS GALDINO, matrícula 6352**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 940/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCELO DE HOLANDA FERREIRA, matrícula 30554**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 941/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA COSTA NASCIMENTO, matrícula 6340**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 942/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DILMA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3902**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 943/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RIVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 8264**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 944/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARTA ANGELICA ARAUJO SOUSA ATAIDE, matrícula 6305**, ocupante do cargo efetivo

de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 945/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 347/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **RISOMAR GOMES DE ANDRADE, matrícula 3286**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro 2024.**

PORTARIA Nº 949/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JESSICA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 30479**, ocupante do cargo efetivo de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 950/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDVANIA DE AGUIAR PAULINO, matrícula 30551**, ocupante do cargo efetivo de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 951/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IANA MARIA PEREIRA LOURENÇO, matrícula 3283**, ocupante do cargo efetivo de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 952/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IANA MARIA PEREIRA LOURENÇO, matrícula 12617**, ocupante do cargo efetivo de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 953/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 843/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **ROSENILDA DE SOUSA MARQUES, Matrícula 6479**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

**DISPENSA Nº 06.016/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 1.099/2024-SEDUC**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 910/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso

II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 19 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, para o seguinte e-mail: asdafproseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1L2K8LRy3I1li9KEsPaZS2oqSL7u6rLKN?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda -feira à sexta -feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.015/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 1.550M DA AVENIDA TAVARES A COMPLEMENTAÇÃO DE 140 M DA RUA EPAMINONDAS MACAXEIRA E 215 M DA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, ATE CRUZAREM COM A AVENIDA TAVARES, AS VIAS SÃO DUPLAS, COM CANTEIRO CENTRAL, E POSSUEM DIMENSÕES VARIÁVEIS, CLASSIFICADAS COMO VIAS DE MÉDIO VOLUME DE TRÁFEGO, COM REVESTIMENTO EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.08.015/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 20 DE JULHO DE 2024: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, § 1º E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 2.09.018/2021. PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.09.018/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE

ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 21 DE JULHO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FÉLIX ARAÚJO NETO E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024.

FÉLIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.145/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 962/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.145/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA WELLSON DE LIMA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 43.743.674/0001-99, no VALOR de R\$ 817.995,00 (oitocentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.188/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.188/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ESTER SOARES DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 54.991.522/0001-21, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.189/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.189/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA LS PARAIBA ASSISTENCIA MEDICA E ATENDIMENTO A SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 38.259.702/0001-67, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.190/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.190/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA DANIELE DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 41.606.576/0001-84, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.191/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.191/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E

RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA HORTENCIA DE FATIMA AZEVEDO MORAIS, inscrita no CPF sob Nº 066.728.694-25, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.192/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 977/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.192/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA LYLIAN ALVES GOMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 55.146.011/0001-76, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.193/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.193/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SEGUNDO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 47.709.009/0001-30, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.194/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.194/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA OBGYNM SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 46.109.557/0001-66, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.195/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.195/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA NAIANA RAQUEL TAVARES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 49.885.328/0001-21, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.196/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.196/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS,

CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GAUDENCIO, inscrita no CPF sob Nº 131.421.944-87, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.199/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.199/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CONTRAT SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 51.657.057/0001-07, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.200/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.200/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ERON MACIEL JERONIMO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.630.310/000146, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.201/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 954/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.201/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CLINICA SAO PAULO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.861.672/0001-45, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.202/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CAIO CEZAR QUINTAS DE MEDEIROS VIEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.046.387/0001-40, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.203/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.203/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE

SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 02.225.164/0001-42, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.204/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.204/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ALENCAR & BEZERRA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 50.859.432/0001-20, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.205/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.010/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.205/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA LIZANDRA L. A. P. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 54.731.422/0001-66, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos

e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.206/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.017/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.206/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA ALINE DE OLIVEIRA CALDAS, inscrita no CPF sob Nº 104.066.994-88, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.207/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.018/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.207/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA LORENZO DINIZ DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 54.842.454/0001-39, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.208/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.208/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA MEDICAL PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 35.852.647/0001-26, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.209/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.028/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.209/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA DIPED - MEDICINA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 55.161.476/0001-04, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.210/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.030/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.210/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE –

PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA KRISCIA PINTO TAVARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 54.697.424/0001-86, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.211/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.211/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA GIANCA M S PORTO MASTOLOGISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 40.857.452/0001- 09, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16477/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Prati Donaduzzi E Cia Ltda. Objeto: Aquisição De Canabidiol 50mg/ML Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Aline Karine Gomes De Souza. Valor Global: R\$ 8.740,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16144/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Giseli Bassani Dos Santos. Data Da Assinatura: 18/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16740/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16320/2022. Partes: Sms/Pmcg E Laboratório De Análises Clínicas Adelmo Luis Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E

Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 01 De Agosto De 2025) E Igual Valor (R\$ 127.214,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Adelmo Luis De Oliveira. Data Da Assinatura: 18/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16546/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 076/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. Objeto Contratual: A Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 16/08/2025) E Igual Valor (R\$ 1.105.169,11). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Thiago Alves Lopes Da Silva. Data Da Assinatura: 18/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16531/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 051/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Proxima Telecomunicações S.A. Objeto Contratual: A Contratação De Serviços De Fornecimento, Instalação, Manutenção E Suporte De Links De Acesso À Internet Banda Larga. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/07/2025) E Valor (R\$ 160.267,46), Correspondente Ao Valor Contratual Acrescido Do Apostilamento 01 E Do Quantitativo Constante Na Justificativa Técnica Para Atendimento De Novas Unidades Básicas: Ubs Lucas, Âncora Felix Amaro, Âncora Sítio Monte Castelo, Âncora Sítio Serra De Joaquim Vieira, Hospital Do Amor, Âncora Sítio Marinho, Ubs Feira Central, Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Hospital Edgley, Hospital Do Isea, Ubs Ufmg, Ubs São José Da Mata, Ubs Prisional 2, Ubs Prisional 3, Seas, Âncora Sítio Covão. Fundamentação: Artigo 57, Ii E 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.40. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Leonardo De Lima Gomes Filho. Data Da Assinatura: 18/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA Nº 13.006/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 975/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 13.006/2024 no valor total de R\$ 21.144,00 (vinte e um mil cento e quarenta e quatro reais), cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa SEVERINO VELEZ, inscrita no CNPJ sob Nº 04.542.612/0001-67, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 010/2024

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade indicação para a Coordenação e Gestão do Núcleo de Educação Ambiental do Parque Ewaldo Cruz

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora CALINA LÍGIA DE ARAÚJO LUCENA, Matrícula nº 8.710, como Coordenadora do Núcleo de Educação Ambiental do Parque Ewaldo Cruz.

Campina Grande, 20 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 014/2024

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal 4.751/23, quanto aos agentes responsáveis pela Pesquisa de Preços, Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Elaboração de Termos de Referência, Elaboração de Planilha de Quantitativos, Elaboração de Editais e Publicações Oficiais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA-Mat. 24520; LUIZ MATHEUS DA CUNHA DANTAS-Mat. 28775; EVELLYN PEREIRA FERREIRA-Mat. 30826 e CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES- Mat. 27143, como agentes responsáveis pelo Planejamento interno dos procedimentos licitatórios, equipe de apoio.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTO SEVERINO SANTOS-Mat. 25210; MARCUS AURÉLIO COUTINHO BARRETO-Mat. 25466; LILIAN ARRUDA RIBEIRO-Mat.29295; JONH LENNON ARAÚJO MONTEIRO-Mat. 23333; JOMERES TAVARES MONTEIRO-Mat. 20874; JOSIVALDO SALATIEL AGUIAR-Mat. 26686; JOÃO SÁTIRO- Mat. 26342; LUCAS DA SILVA SAMPAIO-Mat. 22925; FRANCISCO CÉSAR MARCOS GALVÃO-Mat. 21071, como agentes responsáveis pelo Planejamento interno dos procedimentos licitatórios, equipe técnica.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.060/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.024/2024, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA”, em favor da empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.106.085/0001-50, no valor de R\$ 1.965.466,50 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 19 de julho de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.024/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.060/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.060/2024, cujo objeto é a: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA”, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 14.024/2024, em favor da empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.106.085/0001-50, no valor de R\$ 1.965.466,50 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 19 de julho de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS

ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 10.483.444/0032-85 torna público que, em 17/05/2024 protocolou o processo de nº 151/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, localizado na BR 230, KM 116.450, S/N, Galpão, bairro Santa Terezinha - Campina Grande/PB.

CENTRO DIAGNOSTICO DE ANALISE CLINICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.210.568/0003-86 torna público que, em 23/05/2024 protocolou o processo de nº 160/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIOS CLÍNICOS, localizado na Rua Duque de Caxias, 324 – Prata - Campina Grande/PB.

CENTRO DIAGNOSTICO DE ANALISE CLINICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.210.568/0005-48 torna público que, em 10/06/2024 protocolou o processo de nº 185/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIOS CLÍNICOS, localizado na Rua Jamila Abrahao Jorge, 40 – Malvinas - Campina Grande/PB.

A PRIME GWM COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.977.205/0003-10 torna público que, em 10/07/2024 protocolou o processo de nº 207/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para e IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL PARA CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS, localizado na Avenida Prefeito Severino Cabral – Campina Grande/PB.

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.160.290/0001-42 torna público que, em 10/07/2024 protocolou o processo de nº 208/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, localizado na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 110, bairro Itararé - Campina Grande/PB.

O MEMORIAL DO HOMEM DO NORDESTE - LTDA inscrito no CNPJ nº 24.108.755/0001-72 torna público que, em 28/06/2024 recebeu a Licença de Operação – Renovação nº 053/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE TURISMO E EVENTOS CULTURAIS, conforme processo nº 198/2024, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 3233 - Dinamérica - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

DANDAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 42.039.646/0001-22 torna público que, em 08/07/2024 recebeu a Licença de Operação nº 056/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços

Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, conforme processo nº 309/2023, localizado na Rua. Marquês do Herval, nº 124 - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

SANTANA INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 54.773.383/0001-60 torna público que, em 09/07/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 042/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL MULTIFAMILIAR, EM UM ÁREA DE 100.574,220M², conforme processo 202/2024 LOCALIZADO NO DISTRITO DE GALANTE, S/Nº, NESTE MUNICÍPIO. Com validade de 1.461 dias.

VILLAGE SUDOESTE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 34.957.813/0001-96 torna público que, em 10/07/2024 recebeu a Licença Operação nº 057/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para OPERAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO, DENOMINADO “VILLAGE SUDOESTE”, conforme processo nº 176/2024, localizado na Avenida Francisco Lopes de Almeida, nº 3000, Serrotão - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

A UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNÓSTICO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.811.657/0001-39 torna público que, em 09/07/2024 recebeu a Licença de Alteração nº 002/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, conforme processo nº 197/2024, localizado na Rua capitão João Alves de Lira, nº 733 - Prata - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

A GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.550.150/0001-43 torna público que, em 12/07/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 043/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO “QUINTAS DA MATA” COM ÁREA TOTAL DE 355.775,21 M², conforme processo nº 194/2024, localizado na BR 230, KM 169, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA NESTE MUNICÍPIO. Com validade de 1.461 dias.

DINAMERICA PARK EMP IMOB SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.572.727/0001-72 torna público que, em 12/07/2024 protocolou o processo de nº 209/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Tranquilino Coelho Lemos, Santa Rosa - Campina Grande/PB.

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001-92 torna público que, em 16/07/2024 protocolou o processo de nº 214/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para e IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL

MULTIFAMILIAR DENOMINADO “SIMÃO BARBOSA DE ALMEIDA I”, COM 128 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 6.380,42M², localizado na avenida Plínio Lemos, Loteamento João Paulo II, Serrotão - Campina Grande/PB.

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001-92 torna público que, em 16/07/2024 protocolou o processo de nº 215/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para e IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “SIMÃO BARBOSA DE ALMEIDA II”, COM 128 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 6.280,72M², localizado na Avenida Plínio Lemos, Loteamento João Paulo II, Serrotão - Campina Grande/PB.

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001-92 torna público que, em 16/07/2024 protocolou o processo de nº 216/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para e IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “IVANDRO MOURA CUNHA LIMA FILHO”, COM 192 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 13.859,53M², localizado na Rua Projetada XXXIII, Loteamento Professor Raimundo Suassuna e Acácio Figueiredo, Três Irmãs – Campina Grande/PB.

A OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.518.251/0001-62 torna público que, em 16/07/2024 protocolou o processo de nº 213/2024 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para e SERVIÇOS DE SAÚDE – CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, localizado na Rua João Tavares, nº 458, Centro- Campina Grande/PB.

A POLICLÍNICA F. DINIZ LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 16.736.466/0001-90 torna público que, em 09/07/2024 recebeu a Licença de Operação nº 059/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE LABORATÓRIO CLÍNICO E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, RESTRITA A CONSULTAS, conforme processo nº 139/2024, localizado na Rua. Jamila Abrahão Jorge, nº 425 - Malvinas - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

RAFAELA MENEZES DA SILVA (ESPAÇO IMBITUBA EVENTOS E LAZER) inscrita no CNPJ nº 26.791.405/0001-89 torna público que, em 17/07/2024 recebeu a Licença de Operação nº 058/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, conforme processo 138/2024 localizado na Rua. Paris, nº 3416 – Cuités- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

JOSÉ JÂNIO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 29.430.300/0001-92 torna público que, em 15/07/2024 protocolou o processo de nº 210/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do

Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para e COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, localizado na Rua Luiz Florentino Souza, Serrotão - Campina Grande/PB.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA 001/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA (AMDE) EMERSON CABRAL NOBREGA, Estado da Paraíba, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8044/21

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal **EDGLEY MARQUES GUIMARAES**, CPF 519.253.704-53, para a função de **Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**, que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores, a servidora **SHARA ELLEN SARMENTO RIBEIRO**, matrícula nº 1468, CPF nº 103.191.644-03 e a servidora **THAMIRES BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula: 1477, CPF nº 706.589.674- 95, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Em, 22 de julho de 2024

EMERSON CABRAL NOBREGA
Presidente da AMDE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de impressoras multifuncional monocromática com todo material incluso, como pecas, toners e assistência técnica (exceto papel). **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Elemento de despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00021/2024 - 16.07.24 - MAQUILAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 28.800,00.

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB